



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
	15/03/2021	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

15/03/2021

ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

INDICAÇÃO Nº ____/2021.

EMENTA

Indica ao Poder Executivo instituição de sistema de rotatividade, para atendimento de consumidores e usuários de serviços públicos, conforme numeração final do CPF, como medida de enfrentamento do COVID-19.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio de estudo interdepartamental, analise a viabilidade em editar decreto, instituindo sistema de rotatividade, para atendimento de consumidores, nos pontos comerciais, bem como de usuários dos serviços públicos, nas repartições da Prefeitura, conforme a numeração final do CPF, a fim de desmotivar a circulação excessiva e descontrolada de pessoas, como medida de enfrentamento da atual pandemia do Coronavírus.

O sistema de rodízio utilizaria o último algarismo do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para que os moradores pudessem realizar compras e atendimentos presenciais em dias específicos no município, visando à segurança e à saúde de funcionários públicos e privados, atendentes/vendedores, consumidores e munícipes no geral.

Dessa forma, os indivíduos que se dirigissem aos estabelecimentos comerciais em dias diferentes daqueles previstos na tabela seriam orientados a retornar aos seus domicílios e aguardar o dia específico permitido.

Entretanto, haveria de se prever na norma os estabelecimentos que poderão atender quaisquer pessoas, indistintamente, tais quais: farmácias, estabelecimentos de assistência médica e laboratórios de análises clínicas, estabelecimento odontológicos (para atendimentos de urgência), postos de combustíveis e estabelecimentos funerários, entre outros serviços essenciais.

Para tanto, poderia também constar do decreto que o comerciante que não seguir esta norma poderá ter a licença para funcionamento suspensa.

Portanto, a intenção é continuar estimulando a atividade econômica, já afetada pela pandemia e a crise econômica global, e, ao mesmo tempo, manter a taxa de isolamento social dentro do preconizado pelas autoridades e especialistas da Saúde, mediante este eficiente conceito, para a manter sob controle o avanço da doença.

Por fim, tendo em vista que a matéria é privativa do Poder Executivo Municipal, bem como a relevância do tema para nosso Município, proponho estudos e aguardo as providências cabíveis, pensando sempre no bem-estar de toda nossa população.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de março de 2021.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador/PATRI